



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 19.969, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Substitui membro do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC, instituído pela Lei nº 4.020/95 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.921/24.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado André Antonio Simioni, suplente, em substituição a Erick Gomes, representante do Sindicato das Indústrias Metalúrgica, Mecânica, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgica e de Fundação de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras - SIMESPI, para compor o Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, nomeada pelo Decreto nº 19.921, de 19 de março de 2024.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.921, de 19 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Assinaturas do documento



"Norma"

Código para verificação: **R05AWVJA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 22/04/2024 às 11:31:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EUCLIDES BARALDI LIBERDI** (CPF: 433.XXX.948-XX) em 22/04/2024 às 11:22:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2024 - 09:18:35 e válido até 26/03/2124 - 09:18:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME MONACO DE MELLO** (CPF: 017.XXX.268-XX) em 19/04/2024 às 09:47:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/02/2022 - 14:45:47 e válido até 03/02/2025 - 14:45:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARCEL VARELLA PIRES** (CPF: 192.XXX.928-XX) em 18/04/2024 às 16:52:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/03/2022 - 11:26:30 e válido até 03/03/2025 - 11:26:30.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/048140**

e o código **R05AWVJA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.